



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA /
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS
Rua Professor Aristides Novis, nº 02 – Federação – EP/UFBA
CEP 40.210-630 – Salvador – Bahia. Tel.: (71) 3283-9725; e-mail: eng04@ufba.br

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA COM BOLSA PARA O SEMESTRE SUPLEMENTAR

O Departamento de Construção e Estruturas da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 06/2012 de 10/09/2012, que revoga a Resolução 02/1999 e regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, na Resolução 07/2017 de 24/05/2017, que altera a redação dos artigos, 7º, 8º e 9º e acrescenta um parágrafo ao art. 2º da Resolução nº 06/2012, na Resolução 02/2018 de 04/04/2018, que retifica o art. 7º da Resolução 07/2017, mantendo inalterados os demais artigos e seus parágrafos e na Resolução 05/2019 de 11/12/2019, que acrescenta um artigo à Resolução 06/2012 (modificada pelas Resoluções 07/2017 e 02/2018), que regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, sendo todas do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, publicadas no endereço www.ufba.br/resoluções/5861, em consonância com o **Edital PROGRAD/UFBA Nº 002/2020**, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de monitores para o **Programa de Monitoria com Bolsas para o Semestre Suplementar** no Departamento de Construção e Estruturas, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste **Edital Interno**, publicado na Escola Politécnica, devendo ser de conhecimento de cada candidato.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será realizado pelos **professores das disciplinas** devidamente constituídos por Portaria interna do Departamento de Construção e Estruturas.
- 1.2 Serão oferecidas as vagas para monitoria de acordo com a tabela abaixo.

Disciplina	Vagas	Bolsa	Professores responsáveis
ENG 285 – Resistência dos Materiais I-A	01	01	Armando Ribeiro
ENGN90 – Mecânica dos Materiais	01	01	Alex Alves Bandeira
ENGN91 - Modelagem da Informação da Construção para Gestão	01	01	Reymard Savio Sampaio de Melo
ENGN93 - Tópicos de Construção para Arquitetura e Urbanismo	01	01	Jardel Pereira Gonçalves

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de 10/09/2020 até 14/09/2020.
- 2.2 O candidato interessado na vaga de ENGN91 deverá se inscrever por meio deste link <https://forms.gle/MsLikszyppx1MpFa7>
- 2.3. O candidato interessado na vaga de ENG285 ou ENGN90 deverá requerer sua inscrição enviando um e-mail para asrj@ufba.br (ENG285), alexbandeira@ufba.br (ENGN90) com o formulário de inscrição disponível em: <https://prograd.ufba.br/bolsas-monitoria>

2.4 O candidato interessado na vaga de ENGN93 deverá requerer sua inscrição enviando um e-mail para jardelpg@ufba.br ou jardelpg@gmail.com, com o formulário de inscrição disponível em: <https://prograd.ufba.br/bolsas-monitoria>

2.5. Anexar ao formulário de inscrição, cópia dos seguintes documentos:

2.5.1. Carta de intenção;

2.5.2. Histórico Escolar da UFBA;

2.6. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e o direito à bolsa do estudante, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos **02 (dois) semestres**.

3.2. Estar matriculado no semestre letivo suplementar.

3.3. Para os candidatos a monitoria das disciplinas ENGN90 - **Mecânica dos Materiais** e ENG285 - **Resistência dos Materiais I-A**: os candidatos deverão ter cursado, com aprovação, o **componente curricular a disciplina para a qual concorre a monitoria, registrado devidamente no Sistema Acadêmico SIAC**.

3.4 Os candidatos a monitoria da disciplina ENGN91 Modelagem da Informação da Construção para Gestão deverão dentre as 12 horas de dedicação as atividades da monitoria estar disponíveis as terças e quintas, das 13:30 às 17:00 horas.

3.5. Para os candidatos a monitoria da disciplina ENGN93 - **Tópicos de Construção para Arquitetura e Urbanismo**: os candidatos deverão ter cursado, com aprovação, a disciplina ENG024 **Técnicas Construtivas II, registrado devidamente no Sistema Acadêmico SIAC**. Devem também enviar, junto com a documentação relacionada nos itens 2.4 a 2.6, o *Curriculum Vitae*.

3.6 O candidato **não** poderá receber bolsa de qualquer modalidade oferecida pela UFBA ou por órgãos externos.

3.7 O candidato deve ter disponibilidade de **12 horas** semanais para as atividades do Programa de Monitoria.

4. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

De acordo com os artigos 3º e 4º da Resolução CAE 06/2012:

4.1. Atribuições do monitor:

I - participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;

II - interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

III - auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório, de acordo com o plano de ensino da disciplina que contém o cronograma do mesmo

§ 1º Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

§ 2º O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA e fará jus a remuneração em forma de bolsa, cujo valor é de R\$400,00;

4.2. Obrigações do monitor:

I - exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com os professores orientadores;

II - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os professores orientadores, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

III - apresentar aos professores orientadores relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

5. DA DESCRIÇÃO DAS BOLSAS

5.1. O candidato classificado em **primeira** colocação receberá bolsa monitoria, com duração de **3 (três) meses no valor de R\$ 400,00.**

5.2. **Perderá automaticamente a bolsa**, o monitor que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do professor responsável pelo projeto.

5.3. É **vedada** a acumulação de bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas oferecida pela UFBA ou por órgãos externos.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Os alunos selecionados que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) e tiver cumprido, ao menos, 75% do período previsto, receberá Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios e pontuação para cada um deles:

- I. Entrevista online: valor 4,0
- II. Coeficiente de rendimento: valor 3,0
- III. Carta de intenção: valor 3,0

7.2 O dia e horário das entrevistas serão informados por e-mail aos candidatos inscritos.

7.3A nota final será igual ao somatório de pontos das avaliações. Serão desclassificados os candidatos com pontuação inferior a 7,0.

7.4 Será selecionado o (a) candidato (a) que obtiver a maior nota no projeto para o qual está inscrito.

7.5. Caso seja necessário, será utilizado como critério de desempate o coeficiente de rendimento do candidato, sendo selecionado aquele estudante com maior coeficiente de rendimento global.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado preliminar será divulgado até o dia **21 de setembro de 2020** e resultado final será divulgado até o dia **22 de setembro de 2020.**

8.2 Os candidatos aprovados deverão enviar os documentos solicitados segundo o Edital **PROGRAD/UFBA N°002/2020.**

8.3 A **não** entrega dos documentos implicará na perda do direito a vaga.

9. RECURSO

Até 24 horas após a divulgação dos resultados, em texto escrito de próprio punho, com clareza e nitidez caligráfica, devidamente assinado, escaneado (ou fotografado) e enviado para o e-mail do docente responsável pelo componente curricular.

Resposta do recurso será divulgada até 22/09/2020.

Salvador, 10 de setembro de 2020



Chefe do Departamento de
Construção e Estruturas - EPUFBA

Francisco Gabriel Santos Silva
Chefe do Departamento de Construção e Estruturas da EPUFBA